



**PORTARIA N.º 600, de 06 de outubro de 2017.**

*“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor ANTONINO GOMES – Operário de Obras - Padrão 09 - nível III-E, do Departamento de Administração e controle, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 16/07/2017, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guáira - DEAGUA, 06 de outubro de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva  
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guáira - DEAGUA, na data supra.

